
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.04/98

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E UM de JANEIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 14.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
Foi acordado que no fim dos trabalhos haveria este periodo, altura em que ja estaria presente o Sr. Vereador Ferreira Costa. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1 - EXPEDIENTE GERAL: -----
1.1 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR - Mocao "Plano de Ordenamento da Orla Costeira": -----
Presente of. c/ entrada n. 16470, de 97.12.31, enviando Mocao sobre o assunto em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.2 - MAPAS SEMANAIS PARA UTILIZACAO DE VIATURAS MUNICIPAIS:-----
Foram vistos os mapas em epigrafe referentes as semanas de 97.10.27 a 98.01.04.-----
Mais foi deliberado que a Camara delega no Sr. Vereador Antonio .../...

Nogueira competencias para aprovacao dos mapas semanais de utilizacao de viaturas incluindo as cobranças dos consumos de gasoleo e/ou horas dos motoristas nos termos do Regulamento.-----

1.3 - GRUPO FOLIAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES - Subsidio - Carnaval 1998: -----
Presente carta c/ entrada n. 704, de 98.01.16, solicitando subsidio de 120.000\$00, para apoio a aquisicao de tecidos e materiais para confeccao dos trajés.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado um subsidio de 100.000\$00". -----

1.4 - SECRETARIADO DAS REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:-----
Presente parecer do Dr. Leonel Batista sobre incumbencia do exercicio de funcoes de secretariado das reunioes da Camara Municipal que mereceu as seguintes observacoes: -----

O Sr. Vereador Guinote entende que as funcoes de secretariado das reunioes da Camara devem ser exercidas ou por um eleito ou por um funcionario intermedio, funcionario administrativo. -----
A intervencao ou apoio qualificado que o Sr. Presidente necessita deve ser dado na preparacao das reunioes. Ate porque uma pessoa que exerce cargo de nomeacao, porque e de confianca politica, e inibidora a sua presenca nas discussoes politicas entre eleitos. Ora, se ela tem a confianca politica parece-lhe que seria mais eficaz ser outra pessoa.-----

O Sr. Presidente alega que o que esta em causa e a eficacia e funcionalidade do orgao. -----

Nesta altura dos trabalhos entrou o Sr. Vereador Ferreira Costa, eram 15.00 Horas. -----

O Sr. Vereador Guinote, continuou a afirmar que a situacao ideal e o secretariado ser feito por um eleito, mas se tiver que ser feito por outra pessoa que seja um funcionario oficial administrativo, por se tratar de uma pessoa que tem um cargo de direccao e de confianca politica, porque ha situacoes complicadas a abordar que levantam polemica e convem que estejamos desinibidos. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa, referiu ser importante que seja a Dra. Lidia a secretariar por ser ela a pessoa que esta mais enquadrada nos servicos para nos poder ajudar. -----
Se houver algum assunto a tratar que se pretenda tratar sem a sua presenca pedimos-lhe que se retire. Mas insistiu, que esta formula aumenta a eficacia do orgao, e se daqui a algum tempo estivermos a funcionar melhor, podemos entao dispensa-la.

O Sr. Vereador Pimenta referiu que quando foi Vereador, a experiencia com o Dr. Chalupa nao foi boa. -----

.../...

O Sr. Vereador Guinote voltou a referir que se trata de orgao politico, que trata as questoes politicas e deve ser composto so por politicos. -----

A proposta de nomeacao de secretaria, foi aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Guinote, Pimenta e Mascarenhas.-----

1.5 - PROPOSTA DE REVOGACAO DE ADJUDICACAO DE DOIS FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO (22.111 Contos/cada): -----
Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira da Costa para anulacao da adjudicacao em epigrafe. -----
Aprovada, por maioria, a presente proposta, com a abstencao dos Senhores Vereadores Guinote, Mascarenhas e Pimenta. -----

O Sr. Vereador Guinote refere que votou contra a revisao orcamental que previa a contratacao destes dois emprestimos e que os argumentos ai invocados sao perfeitamente aplicaveis, isto e, na altura entendeu que tal tinha a ver com o facto da Camara estar a assumir dividas de terceiros, e por outro lado a assumir emprestimos que andavam por ai a pairar. Se a actual Camara opta por nao contrair estes emprestimos resta-lhe abster-se.-----

1.6 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA REPAVIMENTACAO COM MICROAGLOMERADO BETUMINOSO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DA CIDADE DE SINES: -----
Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa para abertura do concurso referido em epigrafe. -----

O Sr. Vereador Guinote sugere que se pecam tambem precos para a preparacao previa do pavimento para receber o microaglomerado, o que foi aceite.-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa, com a clausula sugerida pelo Sr. Vereador Guinote. -----

1.7 - TESOUREIRO MUNICIPAL E SEU SUBSTITUTO NAS FALTAS E IMPEDIMENTOS: -----
Presente pela Sra. Directora do DAF informacao no sentido da Camara deliberar de forma a confirmar que o Chefe de Seccao Sergio Manuel Gomes Cordeiro, desempenha as funcoes de Tesoureiro Municipal, sendo substituido nas suas faltas e impedimentos pela funcionaria daquela Tesouraria Bela Cristina Batista.-----
Aprovado, por unanimidade. -----

1.8 - DELEGADA CONCELHIA DOS ESPECTACULOS: -----
Presente pela Sra. Directora do DAF informacao solicitando que a Camara delibere no sentido de confirmar a funcionaria Maria Indiana Correia de Lima Almeida, na qualidade de Delegada Concelhia dos Espectaculos, assim como autoriza-la a receber a respectiva taxa das vistorias que realiza. -----
Aprovado, por unanimidade. -----

.../...

1.9 - RECEBIMENTO DE CUSTAS DE EXECUCOES FISCAIS: -----
Presente pela Sra. Directora do DAF informacao solicitando que a Camara delibere que as funcionarias da Seccao de Taxas e Licencas: Maria Margarida C. E. Mesquita, Dulce Maria Campos Silva Goncalves, Maria Luisa Falcao M. Belchior A. Dias e Maria Fernanda Carrasqueira Catarino, sejam autorizadas a receber e dividir entre si o valor das custas de execucoes fiscais que elaboram na qualidade de escritas. -----
Aprovado, por unanimidade. -----

1.10 - RECEBIMENTO DOS EMOLUMENTOS NOTARIAIS: -----
Presente informacao da Sra. Directora do DAF solicitando que a Camara delibere no sentido de confirmar para que a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, nomeada Notaria Privativa da Camara Municipal de Sines em 93.02.24, esteja autorizada a receber os respectivos emolumentos notariais, bem como para a Chefe de Seccao de Patrimonio Aproveitamento e Notariado Dalila da Conceicao Palminha Q. dos Santos Vitor, nomeada Notaria Substituta por deliberacao de 95.05.17. -----
Aprovado, por unanimidade. -----

1.11 - FUNDOS PERMANENTES PARA O ANO DE 1998 - Ratificacao:-----
O Sr. Presidente explicou que os fundos permanentes sao para facilitar o funcionamento e nao para permitir esbanjamentos.-----

O Sr. Vereador Guinote concorda com os fundos permanentes mas pensa que devia haver um controlo sobre o tipo de aquisicoes que se fazem e os valores anuais. Propoe que haja controlo regular pela sessao de Camara e devam ser definidos alguns criterios para utilizacao destes fundos. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa compreende as preocupacoes do Sr. Vereador Guinote e, de facto, os fundos nao se destinam a aquisicoes regulares, mas sim a pequenas urgencias nomeadamente, fechaduras, pecas e outras coisas que nao existam em stock. -----
O controlo ja esta a ser exercido. -----
Ratificada, por unanimidade, a aprovacao dos Fundos Permanentes, com a obrigacao de informacao trimestral a sessao de Camara.-----

1.12 - PROCESSOS DE CONTRA-ORDENACAO - Competencia para instauracao de processos: -----
Presente proposta para: -----
- Delegar na Sra. Vereadora Carmem competencia para mandar instaurar processos de contra-ordenacao, e aplicar as respectivas coimas, por violacao de regulamentos ou posturas municipais, assim como a lei vigente nas areas dos seus pelouros em especial os do Ambiente, nomeando, desde ja, como instrutora a Eng. Tecnica Fernanda Duarte Moura. -----

- Delegar no Sr. Vereador Ferreira Costa competencia para mandar instaurar processos de contra-ordenacao, e aplicar as respectivas
.../...

coimas, nas areas dos seus Pelouros em especial nos processos de licenciamento de obras particulares, nomeando-se desde ja instrutora nestes processos de violacao da legislacao em vigor e regulamentos municipais sobre urbanismo, a funcionaria Idalia Espada. -----

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta com a correcao de que a aplicacao de coimas deve ser competencia da sessao de Camara. -----

III - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

1 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINES/BURGAU:-----
A Sra. Vereadora Carmem fez o ponto da situacao do processo.-----

O Sr. Vereador Guinote manifestou o seu desacordo pelo facto da solucao prevista nao contemplar a construcao do Portinho de Porto Covo. Mais refere que nunca foi feito um estudo tecnico sobre a viabilidade ou nao de tal obra que e uma velha aspiracao da Populacao de Porto Covo. -----

Toda a Camara e unanime que esta obra devia ser contemplada.-----
Quanto a informacao em apreco, mereceu o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

2 - PROJECTO DO JARDIM DE PORTO COVO: -----

O processo foi retirado nao chegando a ser apreciado ficando para posterior decisao. -----

3 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELOS SENHORES VEREADORES DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 02.05.96 E DE 98.01.07, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Licencas de construcao emitidas no periodo de 15 a 31 de Dezembro de 1997 e de 01 a 16 de Janeiro de 1998.
- Projectos indeferidos no periodo de 15 a 31 de Dezembro de 1997

IV - DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----

1 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DE DISTRIBUICAO DE PELOUROS AOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA: -----

O Sr. Presidente apresentou proposta de distribuicao dos seguintes pelouros:

- Transportes
- Transito
- Sinalizacao
- Iluminacao Publica
- Mercados e Feiras (que inclui o Mercado Municipal).

.../...

sem constituir pelouro, e ainda solicitado o acompanhamento e participacao dos Srs. Vereadores na discussao dos Estudos e projectos adjudicados ao exterior. -----

Os Senhores Vereadores vao analisar a proposta e darao uma resposta na proxima sessao de Camara. -----

2 - ATENDIMENTO AO PUBLICO:-----
Ficou determinado que o dia de atendimento ao publico de cada um dos eleitos e o seguinte: -----

As Quintas-Feiras, entre as 15.00 H e as 17.00 H: -----
- Sr. Presidente
- Sr. Vereador Ferreira Costa
- Sra. Vereadora Carmem
- Sr. Vereador Nogueira

- Sr. Vereador Guinote - Segundas-Feiras, das 15,00 H as 17.00 H
- Sr. Vereador Pimenta - Tercas-Feiras, das 15,00 H as 17.00 H
- Sr. Vereador Mascarenhas - Quartas-Feiras, das 11,00 as 12.00 H

Mais foi deliberado que as inscricoes sejam previas ate ao dia anterior de forma a permitir que os eleitos se possam munir dos processos para melhor poder responder aos municipes. -----

Mais foi confirmada a deliberacao de que para as sessoes publicas a inscricao devera ser feita ate 48 horas de antecedencia por identico motivo (ate as 12.00 da Segunda-Feira imediatamente anterior as sessoes). -----

V - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 17.00 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi. -----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

